LEI Nº 2.322, DE 30 DE MARÇO DE 2010. Publicado no Diário Oficial nº 3.107

Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.322, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

"QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

POSTO/ATIVIDADE		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM:		288
	Coronel	16
Comando Operacional	Tenente-Coronel	36
	Major	38
	Capitão	48
	Primeiro-Tenente	120
QUADRO DE	OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA:	117
Administração Militar	Major	12
	Capitão	25
	Primeiro-Tenente	80
QUADR	O DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS:	103
	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
Médico	Major	3
	Capitão	12
	Primeiro-Tenente	12
	Coronel	1
	Tenente-Coronel	1
Cirurgião-Dentista	Major	4
	Capitão	11
	Primeiro-Tenente	22
Médico Veterinário	Major	1
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	3
Fisioterapeuta	Major	1
	Capitão	2
	Primeiro-Tenente	3
Assistente Social	Capitão	1
Assistente Social	Primeiro-Tenente	5
Psicólogo	Major	1
	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	8
Enfermeiro	Major	1
	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3

QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE:		175
Assessorias em Geral	Major	10
	Capitão	68
	Primeiro-Tenente	80
Músico	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	4
Capelão	Capitão	5
	Primeiro-Tenente	7
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM		6.575
	Subtenente	200
Execução Operacional	Primeiro-Sargento	900
Lxecução Operacional	Cabo	1825
	Soldado	3.650
QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – QPS:		64
	Subtenente	3
Técnico em Enfermagem	Primeiro-Sargento	5
Techico em Emermagem	Cabo	10
	Soldado	30

Técnico em Radiologia	Subtenente	1
	Primeiro-Sargento	2
	Cabo	5
	Soldado	8
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:		178
	Subtenente	8
Músico	Primeiro-Sargento	100
iviusico	Cabo	30
	Soldado	40
TOTAL		7.500

"(NR)